

PORTARIA Nº 028/05 - P

Publicado no Diário da Assembléia nº 1407

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 94, da Lei nº 1050/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder *Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Joana Marinho de Sousa**, matrícula n.º 552, no período de 01 de janeiro de 2005 a 30 de março de 2005, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00051/2005.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

